

Deliberação nº 268, de 20 de setembro de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em sanciona a seguinte deliberação:

Considerando que a Lei Orgânica das Municipalidades, no § 1º do artigo 6º, confere aos municípios o direito de alteração de seus perímetros urbanos;

Considerando que a ampliação da zona urbana ora pretendida está perfeitamente coerente com os §§ 2º e 3º do mesmo artigo 6º da Lei nº 109;

Considerando que o perímetro urbano atual vigora há mais de dez anos;

Considerando a imperiosa necessidade de ampliação do perímetro urbano para resguardar os interesses municipais diante da inorgânica expansão da cidade neste último decênio,

Resolve:

Art. 1º - Zona Urbana - Tem como início a foz do rio Bananal, no rio Paraíba; desta, sobe pela margem direita do primeiro, até atingir o eixo da Rodovia Presidente Dutra, deste fletindo para

a esquerda e sobre o mesmo, - até atingir as divisas com o município de Volta Redonda; - deste ponto, fletindo novamente para a esquerda e sobre as linhas limítrofes citadas até atingir a margem direita do rio Saraíba; daí flete ainda para a esquerda até alcançar a altura da foz do córrego Rio Bom; deste ponto, atravessa o rio Saraíba e segue a margem direita do referido córrego Rio Bom numa extensão de mil metros a partir da margem esquerda do rio Saraíba; deste ponto, fletindo para a esquerda descreve uma linha equidistante a mil metros e paralelamente à margem esquerda do rio Saraíba, até atingir um ponto fronteiro à foz do rio Bananal; deste, fletindo para a esquerda, mantendo a mesma extensão, vai alcançar o ponto inicial.

Art. 2º - Zona Suburbana - é uma linha de contorno, equidistante de 1.000 (mil) metros à linha que descreve o perímetro urbano, notando-se que, no limite do município de Volta Redonda, ela incidirá, em toda a sua extensão, com a divisa daquele município, o mesmo acontecendo no rumo com os segundo e terceiro distritos de Barra Mansa, respectivamente Floriano e Rialto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
20 de setembro de 1955
a) Engº Leonisio Sócrates Baptista
Prefeito